



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 2007

Declara o velejador Aleixo Belov patrono da navegação de esporte e recreio brasileira.

Autora: Deputada Lídice da Mata
Relatora: Deputada Alice Portugal

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 1.414, de 2007, de autoria da Deputada Lídice da Mata, tem por objetivo declarar o velejador Aleixo Belov patrono da navegação de esporte e recreio brasileira.

A proposição foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

A matéria tramita sob regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD).

Cumpre-me, por designação da Presidência da CEC, a elaboração de parecer sobre o mérito cultural da proposta em apreço.

Na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Aleixo Belov é o primeiro brasileiro a dar a volta ao mundo a bordo de um veleiro, feito encerrado em 1981, após 14 meses de viagem, reconhecido pela Marinha do Brasil. Depois da primeira circunavegação seguiram-se outras duas. As três aventuras foram realizadas a bordo do Três Marias, barco construído por ele mesmo no quintal de sua casa. Conhecido como Velejador Solitário, o ilustre baiano é autor da trilogia Em Busca do Oriente, Em Busca das Raízes e A Caminho de Casa em que narra sua segunda viagem e impressões, enriquecidas com as anotações de bordo e vasta coleta de dados.

Sua paixão pelo mar, ele a descreve como um chamado interior, uma vontade incontrolável. Engenheiro civil formado pela Escola



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Politécnica da Universidade Federal da Bahia, mergulhador profissional, dedicou-se intensamente ao estudo das cartas náuticas e à Engenharia Naval. Escritor e palestrante, já integrou o corpo docente da Universidade Federal da Bahia como professor da disciplina de Portos. É também fundador de conceituada empresa de engenharia, especializada em obras marítimas e fluviais.

A homenagem cívica proposta é meritória em vista da excepcional contribuição e especial dedicação do Sr. Aleixo Belov à navegação de esporte e recreio brasileira. Certamente contribuirá para o fortalecimento do grupo de velejadores do país e permitirá o reconhecimento público de um dos melhores navegadores brasileiros.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.414, de 2007, de autoria da Deputada Lídice da Mata.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputada **Alice Portugal**
Relatora